



ESTADO DO MARANHÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**

AV. CANAÃ, Centro, 102, CEP 65978-000, CNPJ: 01.577.844/0001-62

Processo Administrativo nº 031/2021

Pregão Presencial nº 005/2021

Requerente: Secretarias Municipais.

Assunto: Fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA.

**PARECER CONTROLE INTERNO**

Ao senhor pregoeiro

Tratam os presentes autos de solicitação de licitação, objetivando a Contratação de Empresa para o Fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA.

Em análise dos autos constata-se o seguinte relatório, acompanhado dos documentos pertinentes, a saber:

Ofícios dos secretários de Infraestrutura, Educação, Saúde e Assistência Social, requerendo autorização para abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa para fornecimento dos itens referidos no objeto do presente certame; o termo de referência, contendo as especificações; a existência do ofício circular nº 008/2021-CPL/SCP, solicitando cotação de preços; cotações de preços encaminhadas pelas empresas interessadas; mapa de apuração da pesquisa de preços; memorando nº 007/2021, encaminhado pelo Pregoeiro ao setor de Contabilidade, requisitando a dotação orçamentária; a resposta ao memorando nº 008/2021, contendo a dotação orçamentária para suportar a despesa; mais adiante contempla-se o despacho de autorização do Prefeito Municipal; contempla-se, ainda, a portaria de nomeação dos membros da CPL; as minutas do Edital e do Contrato encaminhados no dia 28 de janeiro de 2021 à Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer; constata-se também a publicação no Diário Oficial do Município e Estado, informando que o certame ocorrerá no dia 18/02/2021, às 08:00hs.

02 (duas) empresas apresentaram documentação e foram consideradas credenciadas pela equipe de licitação, a saber: **J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME, CNPJ Nº 11 454 699/0001-86** e **DORIAN CASTRO RIBEIRO - EPP, CNPJ Nº 05.807.548/0001-61**.

É o relatório.

No caso em tela, o processo licitatório transcorreu em estreita observância às disposições legais que disciplinam a matéria.

Com efeito, a Administração pública, através da comissão permanente de licitação do município de São Pedro dos Crentes/MA, atendeu ao que dispõem os artigos 1º e seguintes, da Lei nº 10.520/2002, realizando o processo licitatório sob a modalidade “Pregão Presencial”, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”.



ESTADO DO MARANHÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**

AV. CANAÃ, Centro, 102, CEP 65978-000, CNPJ: 01.577.844/0001-62

Como mencionado acima, na data designada, compareceram as empresas acima citadas, com as propostas comerciais e documentação para participarem do presente processo licitatório.

Iniciados os trabalhos, verificou-se que as empresas participantes atenderam aos requisitos contidos no Edital e, após analisados os documentos pela equipe de apoio, ambas as empresas concorrentes foram consideradas credenciadas.

Assim, procedida a análise de propostas de preços aos itens apresentados pelas empresas licitantes, foi deliberado pelo pregoeiro, após análise de preços ofertados a cada item nesta modalidade de registro de preços, que a empresa **J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME**, venceu os seguintes itens: 1, 3, 6, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 35, 37, 39, 40, 41, 43, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 65, 66, 68, 70, 72, 74, 78, 79, 80, 81, 83, 85, 87, 89, 91, 93, 95, 97, 99, 101, 103, 105, 107, 109, 111, 113, 115, 117, 119, 121, 123, 125, 127, 129, 131, 133, 135, 137, 139, 140, 142, 144, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 153, 155, 157, 159, 161, 163, 165, 167, 169, 171, 173, 175, 177, 179, 181, 182, 183, 185, 187, 189, 191, 193, 195, 197, 199 e 201. e a Empresa **DORIAN CASTRO RIBEIRO - EPP**, venceu os itens: 2, 4, 5, 7, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 33, 34, 36, 38, 42, 45, 47, 49, 51, 53, 55, 57, 59, 61, 63, 64, 67, 69, 71, 73, 75, 76, 77, 82, 84, 86, 88, 90, 92, 94, 96, 98, 100, 102, 104, 106, 108, 110, 112, 114, 116, 118, 120, 122, 124, 126, 128, 130, 132, 134, 136, 138, 141, 143, 145, 152, 154, 156, 158, 160, 162, 164, 166, 168, 170, 172, 174, 176, 178, 180, 184, 186, 188, 190, 192, 194, 196, 198, 200 e 202.

Assim, foram aceitas as propostas acima informadas, por se adequarem às exigências do instrumento convocatório, conforme demonstrado na Planilha anexa à Ata de Realização do Certame, bem como no mapa de apuração.

Desta forma conclui-se que o certame licitatório foi realizado de forma regular e legal, obedecidas que foram, *in totum*, as disposições jurídicas que disciplinam a matéria podendo ser Homologada pela autoridade competente.

É o parecer,

São Pedro dos Crentes/MA, 24 de fevereiro de 2021.

**Neiva Maria de Arruda Leda Jorge**  
CPF: 64696960315  
Portaria 010/2021  
Controlador Geral do Município